

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06623/2023

## Despacho DG nº 4573/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para a capacitação de 2 (dois) servidores do referido setor, no curso "Planilha de Custos e Formação de Preços para Serviços Terceirizados, conforme o Modelo da IN 05/2017", promovido pela empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00, que ocorrerá no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF. Valor total da inscrição: R\$ 5.586,00.

Por meio do despacho constante no doc. 13, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos.

A SOF informa no doc. 15 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do parecer DIVAJ doc. 16, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., por inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 13 e 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ, e considerando que há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
Diretora-Geral

/fm